# PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PEDERESSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



#### Portaria nº.83/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

## Resolve,

Retificar a Portaria n°26 de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOM n° 3147 de 31 de janeiro de 2022, que arbitra e concede diárias ao servidor para participar do curso do **NOVO E-SOCIAL,** que se realizará na cidade de CURITIBA – PR, no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

#### Onde se lê:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total
						R\$
			Curitiba – PR	7 1/2	R\$ 500,00	3.750,00
CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	028.***.***-80	GERENTE ADMINISTRATIVO			R\$ 250,00	
			Deslocamento	1/2	R\$ 250,00	250,00
Total=					000,00	,

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

#### Leia-se:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total
						R\$
			Curitiba – PR	6	R\$ 500,00	3.000,00
CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	020 00	GERENTE ADMINISTRATIVO	Deslocamento	1/2	R\$ 250,00	
Total=					250,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Onde se lê: no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

Leia-se: no período de 14 à 19 de fevereiro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

# IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão CEP 76.804-085- Porto Velho — Rondônia CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164 Email:ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br